



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

ANEXO III

**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS PARA
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO/RS**

1. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persiana, e prestação de serviço de limpeza e higienização das cortinas instaladas nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações constantes no Aviso de dispensa e Anexos.

2. CADASTRO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Alexandre Cassuli

ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, 135 – Bairro Centro – Montenegro/RS

CNPJ: 27.753.100/0001-45 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 800/0582226

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Alexandre Cassuli

CPF: 026.530.080-09 **TELEFONE CONTATO (CELULAR):** 51 998710441

E-MAIL DE CONTATO: montrealcortinaspersianas@gmail.com

3. PROPOSTA: No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes à entrega, materiais, equipamentos e ferramentas, motorista, combustível, vistorias, encargos e depreciação do veículo, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, manutenção, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, lucro e tudo mais que for necessário para prestação do objeto ora contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e instalação de persiana rolô, com tela solar, sem bandô, com acionamento por corrente em PVC acrílico, base, tubos (diâmetro mínimo de 30mm) e perfis em alumínio na cor branca, suportes e parafusos para instalação em aço inoxidável, incluído todos os demais acessórios necessários para a adequada fixação, nivelamento, acabamento e funcionamento das cortinas. O tecido deverá ser composto de poliéster ou fibra de vidro ou PVC (policloreto de vinila), antifungo, antialérgico, atóxico, antichamas, e apresentar, no mínimo, bloqueio dos raios solares UV de 80%. As características poderão ser comprovadas por meio de catálogos, ficha técnica, manuais ou outros documentos emitidos pelo fabricante. A cor do tecido deverá ser escolhida pela administração mediante apresentação de catálogo ou amostra, fornecido pela empresa contratada no tom da cor creme ou similar. Medidas aproximadas: A: 2,80 L: 5,15	Unid.	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Limpeza e higienização das cortinas, incluída retira e recolocação.	M²	146,80	R\$ 5.125,00	R\$ 5.125,00

Valor Total: R\$ 8.025,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Declaro pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação, automaticamente aceitando e me sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

Data: 17/11/2025.

Alexandre Barul
Responsável / EMPRESA

Observação: A proposta deverá ter todas as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante da empresa, entregue na Câmara Municipal de Vereadores ou digitalizada e encaminhada para o e-mail administracao@camaratriunfo.rs.gov.br.